

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município

Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município

Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo

Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria de Saúde

Simone Flores Soares de Oliveira Barros

Secretaria de Educação

Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

José Borba Pessanha

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Francisco Roberto de Siqueira Junior

Secretaria Municipal de Administração

Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social

Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte

Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Segurança Pública

Janderson Barreto Chagas

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer

Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude

Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE TRANSMISSÃO DE CARGO DE PREFEITO

Aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às 11h, na sede da Prefeitura Municipal de Quissamã, a excelentíssima Senhora Prefeita MARIA DE FÁTIMA PACHECO transmitiu o cargo de Prefeito do município de Quissamã ao Senhor MARCELO DE SOUZA BATISTA, Vice-Prefeito, no período de quatorze de janeiro de dois mil e dezenove a cinco de fevereiro de dois mil e dezenove, conforme art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Quissamã e Decreto Legislativo nº 108/2019.

Quissamã (RJ), 14 de janeiro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita

MARCELO DE SOUZA BATISTA

Vice-Prefeito



CONSTRUINDO
NOVOS CAMINHOS

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VEREADORES DE QUISSAMÃ

Luciano Pessanha

(Presidente da Câmara Municipal de Quissamã)

Carlos Alberto de Souza Leite

(Vice Presidente da Câmara municipal de Quissamã)

Alexandre de Souza Santos

(1º Secretário)

Francisco Xavier da Conceição Filho

(2º Secretário)

Alexandra Moreira de Carvalho Gomes

(Vereador)

Leone Cordeiro da Conceição

(Vereador)

Luiz Carlos Cordeiro dos Reis

(Vereador)

Marcos da Silva Moreira

(Vereador)

Cássio Marins Reis

(Vereador)



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Ato de designação de nº 002/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã-RJ, no uso suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º- Designar a Servidora Adriana Chagas Pessanha, matrícula de número 40, como atestadora da liquidação das despesas deste Poder Legislativo.

Art. 2º – Fica revogado o ato 02/2018 que nomeou o servidor Alexandre de Souza Santos, matrícula de número 30 para o exercício dessa função no ano de 2018.

Art. 3º- Este Ato entra em vigor na data de sua edição.

Quissamã, 10 de janeiro de 2019.

Luciano Pessanha
Presidente

Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre – Quissamã – RJ
CEP.: 28735-000 Tels.: (22) 2768-1020 / 2768-1024 Fax: (22) 2768-1224



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Decreto Legislativo Nº 108/2019.

EMENTA: Dispõe sobre o afastamento da Prefeita, por motivo de férias nos termos do inciso IV do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º- Conforme o inciso IV do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal e atendendo ao solicitado no ofício de nº 016/2019, fica autorizado o afastamento da Exma. Srª .Maria de Fátima Pacheco do cargo de Prefeita por motivo de férias , no período de 14/01/2019 a 05 de fevereiro de 2019

Art.2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência 14 de janeiro de 2019.

Luciano Pessanha
Presidente

Seu **Sangue**
pode **salvar**
vidas.

